PUBLICADO EM 14/11/97
Clarisla

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 13 NOVEMBRO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana a NEIDE DE ASSIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana a NEIDE DE ASSIS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de novembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente

Mt.